

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 0125/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente aos anos, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
95124/2	Alvaro Colombo	2022	9,77
97563/2	Lauro Maiolino Ribeiro	2022	9,77
95121/2	Leandro Augusto Minghelli	2022	9,8
90009/1	Paulo Cesar de Jesus Dias	2022	9,87
106339/1	Rudimar Menegotto	2022	9,96
123186/1	Tatiane Carla Barbieri	2022	8,27

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
68194/5	Alessandra Cristina Ferreira de Moraes	2022	10
90120/1	Aurelina Ferreira Mendes de Souza	2022	9,93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b7308147**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)